



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 55 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GFRAL. 3358/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 13:47
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA CONFECCIONAR UM PROJETO TÉCNICO QUE CONTEMPLE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DE TERRA PRINCIPAL ATÉ O INÍCIO DAS ESCADARIAS DA PEDRA DO CRUZEIRO DE ALTO LIBERDADE, NORTE DE MARILÂNDIA, E TAMBÉM DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO LOCAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que possa confeccionar um projeto técnico que contemple a pavimentação e drenagem da estrada de terra principal até o início das escadarias da Pedra do Cruzeiro de Alto Liberdade, norte de Marilândia, e também do pátio de estacionamento do local.**

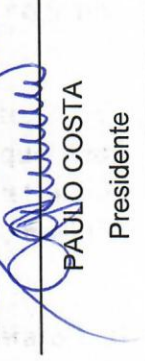
A solicitação se faz necessária como forma de melhorar a infraestrutura para o mais famoso local turístico do município de Marilândia, já que até mesmo na pandemia o Cruzeiro recebera inúmeras visitas de turistas e visitantes. Com essas obras, o lugar terá mais condições de segurança e acessibilidade para os apreciadores da natureza e aventura.

Marilândia/ES, 25 de agosto de 2020.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador


RENATO MENEZHINI
Vereador


EVANDRO VERMELHO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 09 / 2020.

PAULO COSTA
Presidente